



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimed@hotmail.com

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Requerente: Presidente da CPL

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021CMA.

EU Sr. FAGNO COSTA DOS SANTOS, portador do CPF:008.644.682-70, responsável pelo Controle Interno da Câmara municipal de Anapu-PA, nomeado nos termos do Portaria nº 006/2021/C.M.ANAPU, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 002/2021- CMA, referente ao Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade **ASP AUTOMOCAO SERVICOS E PRODUTOS DE INOFRMATICA LTDA** inscrita no **CNPJ nº 02.288.268/0001-04**, VALOR: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço no fornecimento de licença do uso de sistemas de informática para gestão pública nos módulos para atender a Câmara Municipal de Anapu/PA.

Após o exame do objeto da Inexigibilidade, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente. Apto a gerar contratos, e para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 08 de janeiro de 2021.

FAGNO COSTA DOS SANTOS

Controlador Interno

Port. 006/2021 GP/C.M.ANAPU